



**Caderno Administrativo**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3151/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021.

|  |  |
|--|--|
| <p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi<br/>Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho<br/>Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga<br/>Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p> | <p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1,<br/>Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF<br/>CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710<br/>(61) 3043-3658</p> |
|--|--|

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 148/2020**

Institui grupo de trabalho destinado a realizar estudos sobre otimização de gastos com frota própria para transporte na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho exerce papel de órgão central do sistema de gestão administrativa, financeira e orçamentária da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição da República;

considerando que o art. 37, caput, da Constituição da República impõe como um dos princípios da Administração Pública a busca de eficiência na execução de despesas públicas;

considerando o dinamismo e as novas modalidades de contratação atualmente existentes para o transporte de passageiros e cargas;

considerando as experiências bem-sucedidas no Poder Executivo Federal quanto aos gastos com transporte de servidores e de cargas, por meio de novas modalidades de contratação;

**R E S O L V E**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para a realização de estudos com objetivo de otimizar gastos com transporte na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - Desembargador Amarelto Carlos de Lima, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho;

II - Juiz Rogerio Neiva Pinheiro, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Gustavo Caribé, Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho; e

V - Rafael Alves Belinello, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 3º O grupo iniciará suas atividades em 1º de fevereiro de 2021 e terá o prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A coordenação e suporte operacional para as atividades do grupo de trabalho serão realizados pela Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra Presidente

### ÍNDICE

|  |   |  |
|--|---|--|
| Conselho Superior da Justiça do Trabalho | 1 |  |
| Ato                                      | 1 |  |
| Ato da Presidência CSJT                  | 1 |  |